



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2021/DGCC/IFPE

Caruaru, 26 de maio de 2021.

Aos Gestores DAP, DEN, DEX, Dpesq

C/c: Coordenadores /as dos setores e cursos

Assunto: Suspensão das atividades presenciais no *campus* Caruaru devido Decreto 50752/2021

Prezados/as cumprimento-os/as primeiramente.

Conforme Decreto 50752/2021, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco, na última 2ª feira (24), que "*Estabelece novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, no período de 26 de maio e 6 de junho de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus*", registra-se: **Suspensão para as atividades administrativas e acadêmicas, presencialmente, até a data de 06/06/2021.**

Atividades essenciais que permanecem neste período e, estão previstas no Anexo II do Decreto supracitado:

- Serviços de vigilância;
- Serviços de Manutenção.

Neste período, as atividades administrativas e acadêmicas permanecerão remotas.

Não haverá, em qualquer hipótese, permissão de acesso de estudante ao *campus*.

Neste período, para fins de controle, em casos de urgência de acesso de servidores ao *campus*, solicita-se entrar em contato com sua chefia imediata, bem como, registrar por email copiando chefia, CGPE e Direção-geral.

Obs1.: Registra-se ainda que a atividade de entrega dos *kits* de alimentos aos estudantes ocorreu hoje (26), após contato prévio e orientação da PJUR Institucional.

Obs2.: O Ofício Circular 03/2021/DGCC não invalida o Ofício Circular 02/2021/DGCC.

Agradecemos a compreensão,

Direção-geral do *Campus* Caruaru

Estrada do Alto do Moura, KM 3,8, Distrito Industrial III - CEP: 55040-120 - Caruaru/PE
(81) 3046-1300/1302 - dg@caruaru.ifpe.edu.br - portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru